Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 714/2025
Data: 20/03/2025 - Horário: 08:21
Legislativo

COMUNICADO

De: Lucas Santos Vicente
Vereador do Município de Congonhas-MG
José Alves dos Santos, 126, 31 99781-7849, lsantos_bob@hotmail.com

À Sua Excelência o Senhor, Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, R. Antônio H Júnior, 42-114 - Congonhas, MG, 36415-000

Assunto: Comunicado de Afastamento Temporário do Cargo de Vereador

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste comunicar a esta Casa Legislativa que, em razão da minha nomeação para o cargo **Secretário Municipal** do Município de **Congonhas-MG**, estarei me afastando temporariamente das atividades parlamentares na Câmara Municipal a partir de **18/03/2025,** conforme prevê a legislação vigente.

Saliento que este afastamento não configura renúncia ao mandato e que, conforme a necessidade e conveniência administrativa, poderei retornar ao exercício das funções legislativas.

Solicito que sejam adotadas as providências cabíveis para a devida formalização do meu afastamento, bem como a convocação do suplente, caso necessário.

Aproveito a oportunidade para reiterar minha disposição em continuar colaborando com esta Casa e com os interesses do nosso município.

Congonhas, 18 de março de 2025.

Atenciosamente,

LUCAS SANTOS VICENTE

Vereador do Município de Congonhas

Outros 01 2025

h) representantes da Procuradoria Jurídica
Titular: Luiz Fernando Dias Leite Resende
Suplente: Camilla Santos Torrecillas de Almeida
II - Legislativo Municipal
Titular: Simônia Maria de Jesus Magalhães
Suplente: Eduardo Ladislau Marques
....." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 12 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 949926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/666, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Altera o art. 1º, incisos I e V da Portaria n.º PMC/183, de 14 de março de 2024, que nomeou o "Conselho Curador do Fundo Profeta".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, e o art. 2º, da Lei n.º 3.051, de 25 de janeiro de 2011; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEGOV/CASADOSCONSELHOS/AECM/150/2025,
RESOLVE:
Art. 1º O art. 1º, incisos I e V da Portaria n.º PMC/183, de 14 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1.º .....
I - Secretário Municipal de Finanças
Sandro César Cordeiro
.....
V - três representantes da Diretoria do Patrimônio Histórico
1- Ana Flávia Lino Leite
2- Paulo Roberto Policarpo
3 - Cristiano de Oliveira Silveira Costa.
....." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 19 de março de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 950026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/667, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear Lucas Santos Vicente no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – símbolo "SUB 3", com o subsídio estabelecido na Lei n.º 4.286, de 10 de dezembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 19 de março de 2025.